



**PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**RESOLVE:**

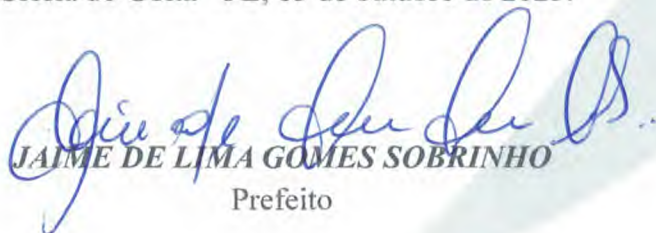
**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SAdj**, símbolo **CC2**, o(a) Sr.(a.) **PRISCILLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.

  
**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito